# LEI MUNICIPAL Nº 1.037/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre a denominação de DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA o CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA do Município de Uiraúna-PB e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA, o CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA do Município de Uiraúna-PB**.

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, Odontólogo desta terra **DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA.**

**Parágrafo único:** Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 16 de agosto de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**
Prefeita Municipal de Uiraúna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br